

## ANEXO I

### TERMO DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA ESTABELECIMENTO COM ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE MEDIDAS SANITÁRIAS CONTROLE DA PANDEMIA DO COVID-19

O presente termo de responsabilidade sanitária tem a finalidade de *autorizar o funcionamento de estabelecimento com atendimento público, seja presencial ou Teleatendimento, bem como por tele-entrega, takeaway, entre outras formas de atendimento pessoal*, previstos no protocolo regional de enfrentamento ao Covid-19, nas suas modalidades diversas, observando rigorosamente o cumprimento das medidas sanitárias descritas no *decreto municipal nº 18.185/2021* com seu anexo, bem como neste instrumento, devendo o firmatário assumir total responsabilidade pela aplicação, controle e fiscalização dos procedimentos, medidas e horários estabelecidos.

O descumprimento do presente termo e do Decreto Municipal sujeitará o infrator a autuação nas disposições do artigo 268 do Código Penal, e consequente resposta a processo administrativo. Ainda, se no ato de flagrante infração sanitária, o infrator não acatar determinação da fiscalização, por espontânea vontade, sem procurar imediatamente minorar o risco à saúde pública culminará em interdição cautelar do estabelecimento.

O processo poderá ser encaminhado como Notícia de Fato ao exame do MP, para fins de medidas de sua competência que achar cabíveis.

Nome do estabelecimento/entidade/empresa (pessoa jurídica)

\_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Endereço \_\_\_\_\_

Responsável (is)/proprietário (a)s /dirigente (s)

Nome \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ Endereço \_\_\_\_\_

Celular \_\_\_\_\_

Declaramos conhecer os termos da legislação sanitária em vigor e, em especial, dos procedimentos de prevenção à Covid-19 para recebermos a autorização de funcionamento do estabelecimento com atendimento ao público.

Declaramos estar ciente de que a prestação de *declaração falsa configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, art. 268*, passível de sanções penais, sem exclusão das sanções administrativas e civis cabíveis.

Declaramos estar ciente da obrigação de apresentar, a qualquer tempo, toda a documentação exigida para o funcionamento da atividade e de prestar todas as informações referentes ao estabelecimento para assegurar os controles necessários a serem exercidos pelo órgão sanitário municipal.

Declaramos que todas as medidas sanitárias aplicáveis ao ambiente físico e às pessoas, serão efetuadas conforme previsão legal, adotando as adequações necessárias ao perfeito atendimento das normas sanitárias.

Declaramos que o local da atividade está adequado para o atendimento ao público, nos termos da normatização e das medidas sanitárias vinculadas.

Declaramos que a lista anexa contém todos os gestores e funcionários do estabelecimento, com o registo do nome, CPF e telefone celular, para eventual contato em caso de contágio de qualquer integrante do grupo.

Declaramos estar ciente de que qualquer ação ou omissão em desacordo com as normas sanitárias, mesmo as de menor risco, frequência ou impacto, sujeitará o estabelecimento/entidade/empresa/pessoa física, as sanções de natureza administrativa, civil e penal, sem prejuízo de medidas complementares, entre as quais a cassação do licenciamento sanitário do estabelecimento, a cassação do alvará de funcionamento e outras necessárias à cessação e punição da irregularidade.

***Declaramos estar cientes dos riscos da transmissão da Covid19 e que tomaremos as medidas de prevenção e proteção de funcionários, clientes ou amigos, contribuindo para o controle da pandemia de Covid-19, com o compromisso de:***

- a) comunicar a todos sobre as medidas de prevenção e proteção dos funcionários, clientes e amigos de qualquer estabelecimento ou de grupamento de pessoas coordenada ou organizada pelos responsáveis.
- b) comunicar imediatamente as autoridades sanitárias se funcionários, clientes ou amigos apresentarem sintomas da doença Covid-19, orientando para que procurem imediatamente o serviço de saúde local.
- c) cumprir a obrigatoriedade do uso da máscara dentro das instalações, por todos os funcionários, clientes e/ou frequentadores, fornecendo a quantidade de máscaras em número suficiente para cada funcionário.
- d) orientar e incentivar a prática da etiqueta respiratória por todos.
- e) providenciar sabonete líquido, papel toalha e lixeira em todas as pias de lavagens das mãos para uso dos funcionários, clientes ou grupo de pessoas autorizadas.
- f) providenciar álcool em gel 70% para uso de todos em locais de fácil acesso.
- g) orientar a todos para evitar o uso compartilhado de objetos.
- h) manter o ambiente do evento limpo e arejado, com portas e janelas abertas, sempre que for possível.
- i) identificar objetos e superfícies mais frequentemente tocados, com maior risco de contaminação no ambiente, garantindo a desinfecção.

j) providenciar em quantidade adequada os produtos de higienização e desinfecção das superfícies e ambiente de trabalho (álcool 70%, água sanitária, sabão e outros produtos para a desinfecção).

k) avaliar a capacidade máxima do local de forma a garantir a distância segura, quando for o caso.

l) proibir aglomerações e limitar o número de pessoas no mesmo local, em atendimento.

m) organizar filas e fazer a marcação no piso garantindo o distanciamento mínimo, quando aplicável.

n) fiscalizar a vedação de compartilhar equipamentos, materiais de uso comum e vestuário, especialmente em atividades esportivas e recreativas;

o) manter o uso da máscara antes e imediatamente após o término do evento.

Rio Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
CPF

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
CPF

Visto em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ENTIDADE REPRESENTATIVA

Visto em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SMS

**RELAÇÃO DE COLABORADORES**

Nome Completo colaborador	CPF	TELEFONE



